



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MALLET - PARANA
TEL. (0425) 42-1243

ARI MACHADO

Oficial Vitalício - CPF 004438839-04

REGISTRO GERAL

FICHA

= 4.466 = 01 =

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =4.466 =

RUBRICA

dy

DATA 27 de Janeiro de 1.987.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma área de terras rural, de forma geométrica irregular, banhados e culturas, medindo 05 (cinco) alqueires, situada no lugar denominado "Bugre", Município de Paulo Frontin, desta Comarca; dentro das seguintes confrontações: com terrenos de Miguel Kuzna, herdeiros de Francisco Scaramella, Miguel Krokocz, Ladislau Wienkowski e Rio Bugre.-INCRA- sob o nº. 724.084.015.946.-As partes assumem inteira responsabilidade, pelas declarações dos confrontantes, nos termos do Provimento nº 356, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, isentando esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade quanto as mesmas.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIOS.- FRANCISCO BRZEZINSKI FILHO e sua esposa HELENA BRZEZINSKI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele aposentado, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº. 08, do Cartório de Paulo Frontin-Pr., e, CIC.MF. sob o nº. 015.671.799-91, residentes e domiciliados em Paulo Frontin, desta Comarca.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR.- Nº. 3.295, às fls. 190, do Livro nº 3-C, deste Ofício Imobiliário.-Dou fé.-EU *Ari Machado*
(ARI MACHADO), Oficial.-.-.-.-.-

R/01/4.466.- Título.- Legítimas paternas e desistências.-/
Transmitente.- O espólio do finado: Francisco Brzezinski Filho.-Adquirentes.-CESAR FRANCISCO BRZEZINSKI, brasileiro casado com Lidia Grden Brzezinski, Funcionário Público Municipal, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 941.203-PR., portadores do CIC.MF. sob o nº. 092.107.259-72, residentes e domiciliados em Guaraniaçu, deste Estado; CIRINA JOANA BRZEZINSKI DA CUNHA, brasileira, casada com José Frederico da Cunha, ela professora, portadora do CIC.MF. sob o nº. 058.488.149-53, ele Funcionário Público, portador do CIC.MF. sob o nº. 005.210.789-20, residentes e domiciliados em Curitiba, deste Estado; CANDIDO MAURICIO BRZEZINSKI, brasileiro, casado com Lidia Kmíta Brzezinski, ele motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 250.167-PR., ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.027.571-PR., portadores do CIC.MF. sob o nº. 124.748.789-04, residentes e domiciliados em Paulo Frontin, desta Comarca; CLARA IRENE OGIBOWSKI, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.910.556-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 007.419.069-53, residente e domiciliados nesta cidade; INEZ BRZEZINSKI KOSCIUV, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.064:008-PR., e, CIC.MF. sob o nº. 562.696.509-25, residente e domiciliada em Paulo Frontin, desta Comarca; CLAYTON VICTOR OGIBOWSKI, brasileiro, casado com Lindamir do Rocio Ogibowski, pelo regime da comunhão de bens, ele estudante de Odontologia, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.552.561-PR., ela comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.206.198-PR., portadores do CIC.MF. sob o nº. 322.489.119-04 e 358.508.929-15, residentes e domiciliados em Curitiba, deste Estado; ALFREDINA ARLETE SAVARIS, brasileira, casada com Wagner José Savaris, ela professora, ele médico, portadores das Cédulas de Identidades RG. nºs. 1.384.556-PR, e, 857.010-Pr., e, CIC.MF. sob nºs. 313.786.819-87 e 184.587.859/00, residentes e domiciliados

MATRÍCULA Nº
= 4.466 =



CONTINUAÇÃO

dos em Boa Vista da Aparecida, deste Estado; ROBERTO JOSE OGIBOWSKI brasileiro, casado Liliane de Fátima Nunes Ogibowski, ele encarregado, portador da Cédula de Identidade nº 1.847.721-PR., ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.428.419-9-PR., portadores do CIC.MF. sob o nº. 402.486.669-91, residentes e domiciliados em Curitiba, deste Estado; WALKIR JOÃO OGIBOWSKI, brasileiro, casado com Ivone Klosovski Ogibowski, ele comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.829.825-PR, ela do lar, portadores do CIC./MF. sob o nº. 511.023.159-15, residentes e domiciliados nesta cidade; CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.A. M nº. 360.483 S.L. da 15ª C.S.M., residente e domiciliado / nesta cidade; JEFFERSON FRANCISCO KOSCIUV, brasileiro, solteiro, // maior, Militar, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.155.030-PR. e, CIC.MF. sob o nº. 464.671.739-53, residente e domiciliado em União da Vitória-Pr.; JACQUELINE ROSSANA MARIA KOSCIUV, brasileira, solteira, menor pubere, portadora do CIC.MF. sob o nº. 504.965.659-15, residente e domiciliada em Paulo Frontin, desta Comarca; e, FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV, brasileira, menor impubere, portadora da certidão de Nascimento nº. 6.659, do Cartório de Paulo Frontin-Pr., residente e domiciliada na cidade de Paulo Frontin, desta Comarca.-/ Forma do Título.- Formal de Partilha, expedido 20 de setembro de 1.985, pelo Escrivão do Cível Designado de Mallet de: João Horn Neto, extraído dos autos de nº. 113/85, de Inventário, dos bens ficados por falecimento de Francisco Brzezinski Filho, homologado por sentença de 22 de agosto de 1.985, do Dr. Manoel Sebastião da Silveira Filho, então Juiz de Direito desta Comarca, a qual transitou livremente em julgado.-Imóvel.- O imóvel, objeto da matrícula retro.-Valôr.- Cr\$. 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros, moeda extinta); cabendo aos herdeiros: Cesar Francisco Brzezinski e sua esposa Lidia Grden Brzezinski; Cirina Joana Brzezinski da Cunha e seu esposo José Frederico da Cunha; Candido Mauricio Brzezinski e sua esposa Lidia Kmita Brzezinski, de suas legítimas paternas e desistências, à importância de Cr\$. 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) moeda extinta a cada um, totalizando Cr\$. 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros, moeda extinta); as herdeiras: Clara Irene Ogibowski, viúva; e, Inez Brzezinski Kosciuv, viúva, de suas legítimas paternas e desistências, somente uma parte no valôr de Cr\$. 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros, moeda extinta), a cada uma totalizando o valôr de Cr\$. 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil // cruzeiros); e aos herdeiros netos: Clayton Victor Ogibowski e sua esposa Lindamir do Rocio Ogibowski; Alfredina Arlete Savaris e seu esposo Wagner José Savaris; Roberto José Ogibowski e sua esposa Liliane de Fatima Nunes Ogibowski; Walkir João Ogibowski e sua esposa Ivone Klosovski Ogibowski, e, Carlos Antonio Ogibowski, de suas legítimas paterna e desistências, somente uma parte no valôr de Cr\$. 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros, moeda extinta), a cada um, totalizando o valôr de Cr\$. 750.000 (setecentos e e cinquenta mil cruzeiros); e aos herdeiros netos: Jefferson Francisco Kosciuv, Francine - Claudia Kosciuv e Jacqueline Rossana Maria Kosciuv, de suas legítimas paternas, somente uma parte no valôr de Cr\$. 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), moeda extinta a cada um, totalizando o valor de Cr\$. 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros, moeda extinta).-Condições.- Não constam.-Distr. nº. 040/87.-PROTOCOLO Nº 10.525, às fls. 185, do Livro nº 1-B.-Dou fé.-Mallet, 27 de Janeiro de



RUBRICA

FICHA

=4.466 = 02=

CONTINUAÇÃO

1.987.-EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial- Custas devidas à Serventia- Cz\$. 265,04- CPC. Cz\$. 13,94 e FP.20%- Cz\$. 55,78.---

R/02/4.466.- ONUS.- Usufruto Vitalício.- NU-PROPRIETÁRIOS.- Cesar Francisco Brzezinski e sua esposa Lidia Grden Brzezinski, Cirina Joana Brzezinski da Cunha e seu esposo José Frederico da Cunha, Cândido Mauricio Brzezinski e sua esposa Lidia Kmita Brzezinski, Clara Irene Ogibowski, viúva, Inez Brzezinski Kosciuv, viúva, Clayton Victor Ogibowski e sua esposa // Lindamir do Rocio Ogibowski, Alfredina Arlete Savaris e seu esposo/ Wagner José Savaris, Roberto José Ogibowski e sua esposa Liliane de Fátima Nunes Ogibowski, Walkir João Ogibowski e sua esposa Ivone // Klosovski Ogibowski, Carlos Antonio Ogibowski, solteiro, Jefferson/ Francisco Kosciuv, solteiro, Jacqueline Rossana Maria Kosciuv, solteira e Francine Caludia Kosciuv, retro qualificados.- Usufrutuária HELENA BRZEZINSKI, brasileira, do lar, portadora da Certidão de Casamento nº. 08, do Cart. Reg. Civil de Paulo Frontin, deste Estado, inscrita no CIC.MF nº. 015 671 799 91, residente e domiciliada em / Paulo Frontin, deste Estado.- Forma do Título.- Formal de Partilha/ expedido 20 de setembro de 1985, pelo Escrivão do Cível Designado / de Mallet de João Horn Neto, extraído dos autos de nº. 113/85, de / Inventário, dos bens ficados por falecimento de Francisco Brzezinski Filho, homologado por sentença de 22 de agosto de 1985, do Dr./ Manoel Sebastião da Silveira Filho, então Juiz de Direito desta Comarca, a qual transitou livremente em julgado.- Imóvel.- O usufruto vitalício do imóvel objeto da matrícula retro.- Condições.- As constantes do formal.- PROTOCOLO Nº. 10.531, às fls. 185, do Livro nº / 1-B.- Dou fé.- Mallet, 27 de janeiro de 1987.- EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial - Custas devidas à Serventia Cz\$. 132,52 - / CPC. Cz\$. 6,97 e FP. 20% Cz\$. 27,89.-----

AV/03/4.466.- PROTOCOLO Nº. 10.671, às fls. 191, do Livro nº. 1-B.- Mallet, 20 de março de 1987.- 7.- AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO NOME POR CASAMENTO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.- procede-se a esta averbação nos termos do / requerimento feito ao titular deste Cartório, pela requerente Jacqueline Rossana Maria Kosciuv, a qual juntou uma certidão de casamento firmada pelo Serventuário do Cartório do Registro Civil, 2º / Ofício da Comarca de Curitiba, deste Estado, datada de 31 de julho de 1986, a fim de que seu nome seja retificado para Jacqueline Rossana Maria Zaions, que passou a adotar depois de haver contraído matrimônio com o Sr. Antonio Zaions Filho, alterando-se, consequentemente seu estado civil para "Casada".- Dou fé.- EU, ARI MACHADO (ARI MACHADO), Oficial - Custas devidas à Serventia Cz\$. 65,78 - / CPC Cz\$. 3,47 e FP. 20% Cz\$. 13,94.-----

R/04/4.466.- Título. Legítima paterna.- Transmitente.- / O espólio do finado: José Frederico da / Cunha.- Adquirente.- FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA, brasileira, menor impúbere, portadora da Certidão de Nascimento nº. 55.930, do Cartório de Registro Civil do 3º Ofício de Curitiba, Pr., residente e domiciliada em Rua Guabirutuba 265, Aptº. 07, da cidade de Curitiba, // deste Estado.- Forma do Título.- Formal de Partilha, expedido em 17

CONTINUAÇÃO

de setembro de 1.991, pelo Escrivão do Cível de Mallet de: Edison // Ganzert, extraído dos autos de nº 076/90, de Inventário, dos bens fi caados, por falecimento de José Frederico da Cunha, homologado por / sentença de 28 de agosto de 1.991, pelo Dr. Antonio Loyola Vieira, // Juiz de Direito desta Comarca, a qual transitou livremente em julga do.-Imóvel. À Fração ideal de 24.199,99 m2(vinte e quatro mil, cento e noventa e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), em comum, dentro do imóvel, objeto da matrícula retro.-Valôr.- Cr\$.300.000,00(trezentos mil cruzeiros), sendo pago ITBI, no valôr de Cr\$.3.442,49(três mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos).-Condições. As constantes do Formal. Pela Adquirente, foi apresentada certidão negativa de multas florestais ERUVI nº. 411/91., extraída pelo ITCF, e, arquivada neste Cartório.-Distr. nº. 335/91.-PROTOCOLO nº 15.971, às fls. 108, do Livro nº 1-C.-Dou fé.-/ Mallet, 15 de abril de 1.992.-EU, [assinatura] (ARI MACHADO), Oficial- Custas 280.000 VRC.-----

AV/05/4.466.-

PROTOCOLO nº. 23.887, às fls. 109, do Livro nº. 1-D.- Mallet, 28 de maio de 2001.-

Cancelamento de Usufruto Vitalício: Procede-se a esta averbação de cancelamento, a pedido verbal de parte interessada, no qual foi apresentada a certidão de óbito extraída pelo Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulo Frontin, desta Comarca, extraída do Livro nº. C-4, às fls. 299, sob o nº. 2.245, datada de 06 de julho de 1998, comprobatória do falecimento da usufrutuária Sra. Helena Brzezinski, e conseguintemente do modo terminativo do ônus, a seu favor ficando, portanto, cancelado e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito o R/02, desta matrícula,- Dou fé.- EU, [assinatura] (Vera Lucia Tutchak Stalysz), Escrevente Autorizada - Custas- 400,00 VRC equivalente à R\$. 30,00 -----

R/06/4.466.-

Título: Compra e Venda.- Transmitentes: Cesar Francisco Brzezinski e sua esposa Lidia

Grden Brzezinski, brasileiros, casados, ele aposentado, ela professora, portadores respectivamente da Cédula de Identidade RG, nºs. 941.203-PR e 992.645-PR e CPF. nºs. 092.107.259-72 e 757.446.869-91, residentes e domiciliados à Rua José Humberto Fernandes s/nº. em Guarnaçu-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora a Sra Lidia Kmita Brzezinski, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 250.167-8-PR e CPF. nº. 124.748.789-04, residente e domiciliada à Rua 14 de Dezembro, na cidade de Paulo Frontin desta Comarca.- Adquirentes: SERGIO DAVIES e sua esposa DULCE LUCIA DAVIES, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12/R-1.125.282-SC e CPF. nº. 401.150.629-04 e ela portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.694.654-5-PR e CPF. nº. 019.779.019-48, residentes e domiciliados no Bugre, Município de Paulo Frontin, desta Comarca.- Forma do Título: Escritura Pública, lavrada em 16 de maio de 2001, nas notas do Tabelião de Paulo Frontin de: Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº. 040, fls. 177.- Imóvel: A fração de 24.208,50m2(vinte e quatro mil, duzentos e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro do imóvel objeto da matrícula retro.- Valor: R\$. 2.000,00(dois mil reais) e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$. 3.000,00(três mil reais), sendo pago o



HÚBRICA

FICHA

0

= 4.466 = 03 =

CONTINUAÇÃO

ITBI no valor de R\$. 60,00(sessenta reais) e FUNREJUS no valor de R\$ 6,00(seis reais).- Foi emitida a DOI.- Condições: As constantes da escritura.- Pelo adquirente foi apresentada a certidão negativa de multas florestais sob nº. 243/01, fornecida pela Unidade Expedidora-ERIRA da cidade de Irati-PR e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Mallet, 28 de maio de 2001.- PROTOCOLO nº. 23.887, às fls 109, do Livro nº. 1-D.- EU, Vera Lúcia Stalysz (Vera Lucia Tutchak Stalysz), Escrevente Autorizada - Custas- 1.280,00 VRC equivalente à R\$. 94,50 e demais taxas

R/07/4.466.- Protocolo nº 43.322, do Livro nº 1-H, em 23/10/2015.- **Título.-** Escritura Pública de Inventário e Adjudicação.- **Transmitente Adjudicante.-** O espólio do finado: Candido Mauricio Brzezinski.- **Adquirentes Adjudicatarios.- ANDRYON DARLON PECH**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, analista de sistema, portador da Certidão de Nascimento nº 7.640, às fls. 169 vº, do Livro nº A-15, da Serventia de Registro Civil de Paulo Frontin-Pr, portador da Carteira de Identidade RG.nº 9.585.288-2-PR, e, CPF.MF. sob o nº 066.273.609-50, e **ADREYEN GABRIEL PECH**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador da Certidão de Nascimento nº 9.238, às fls. 269, do Livro nº A-16, da Serventia de Registro Civil de Paulo Frontin-Pr, Carteira de Identidade RG.nº 13.915.829-6-PR,e, CPF.MF. sob o nº 078.557.589-84, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Brzezinski Filho, na Cidade de Paulo Frontin, desta Comarca; neste ato todos representados por seu advogado assistente: Alex Stratmann Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR, sob o nº 26070, e CPF.MF. sob o nº 047.190.389-21, com Escritório à Rua Ipiranga 31, sala 201, na Cidade de União da Vitória-Pr, e de conformidade com a Lei nº 11.441/2007 e o Provimento nº 110, de 01/03/2007, da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- **Forma do Título.-** Escritura Pública, lavrada em 19 de outubro de 2.015, nas notas do Notário de Paulo Frontin-Pr. de: Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº 054, fls. 124 à 128.- **Imóvel.-** A fração ideal de: **24.208,50 m² (vinte e quatro mil, duzentos e oito virgula cincoenta metros quadrados)**, dentro do imóvel, objeto da matrícula retro.- **Valor.-** R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), isento do pagamento de ITCMD, conforme at.6º da Lei nº 16.017, de 19/12/2008.- **Funrejus.-** Foi recolhido por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$.138,00 (cento e trinta e oito reais), conforme guia nº 24000000000, em data de 19/10/2.015.- Será emitida a **D.O.I.** conforme IN-RFB. nº 1239/2.012.- Foi apresentada certidão negativa de multas florestais nº 1164860, Unidade Expedidora IAP.- **Condições.-** Às constantes da Escritura.- Dou Fé.- Mallet, 23 de outubro de 2.015.- EU, Ari Machado (Ari Machado), Oficial Custas 3.285,00 VRC, equivalente à R\$. 548,60, selo R\$. 4,00 e demais emolumentos.

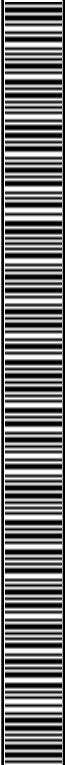
R/08/4.466.- Protocolo nº 43.744, do Livro nº 1-H(Em,02/03/2.016.- Nos termos do Mandado de Citação e demais atos executórios, expedido em 10 de agosto de 2.011, pelo Escrivão do Cível de Mallet-Pr: de Edison Ganzert, extraído dos autos de nº 63/2006, de Execução Fiscal, proposto pela Fazenda Publica do Estado do Paraná, contra Saúde Agro Industrial Ltda e Jaqueline Rossana Maria Zaions, bem como Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, nele acostado, datado de 04 de fevereiro de 2.016, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça: Rudinei Francisco Rech; **PROCEDO ao REGISTRO DA PENHORA**, de uma fração ideal, dentro do imóvel retro matriculado, para assegurar o pagamento da importância de R\$.291.857,57(duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), devida a exeqüente.- Foi o imóvel, depositado em mãos do Sr. Edison Ganzert, Depositário Público desta Comarc a.- Dou Fé.-Mallet, 02 de março de 2.016.-EU, Ari Machado (Ari Machado), Oficial- custas e funrejus a cobrar.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

"Certifico que em razão da informatização do sistema de escrituração por parte deste Ofício, a presente matrícula nº 4.466, originariamente datilografada, tem sua continuação à fl. 04-frente, Ainda, o presente procedimento é tomado mediante prévia autorização judicial por parte do Exmo. Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca, exarada após pedido formulado através do Ofício nº 56/2015."

SEGUE



RÚBRICA

4

FICHA

04F

4.466

CONTINUAÇÃO

R/09/4.466.- Protocolo nº 45.842, do Livro nº 1-H(Em, 1º/08/2.017).-**Título.-** Escritura Pública de Divorcio Consensual, em que são requerentes e reciprocamente adquirentes: **Sergio Davies, e, Dulce Lucia Davies**, retros qualificados, neste ato representados por sua advogada assistente: **Jessica Maria de Andrade**, inscrita na OAB/PR, sob o nº 65586, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 10.222.741-7-PR, e, CPF.MF. sob o nº 062.670.829-30, com Escritório Profissional na Rua 14 de dezembro nº 57, sala 03, na Cidade de Paulo Frontin, desta Comarca, e de conformidade com a Lei nº 11.441/2007 e o Provimento nº 110, de 01/03/2007, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- **Forma do Título.-** Escritura Pública, lavrada em 10 de julho de 2.017, nas notas do Notário Distrital de Vera Guarani-Pr. de: Joaquim Vieira Maciel, Livro nº 022, fls. 171/172.- **Imóvel.-** A **Fração ideal** de: **24.208,50m² (vinte e quatro mil, duzentos e oito virgula cincoenta metros quadrados)**, R/06, desta matrícula, dentro do imóvel objeto da matrícula retro, que **coube**, por inteiro: a **conjuge varoa: DULCE LUCIA FRANZ**, cujo nome voltou a usar como de solteira, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 4.694.654-5-PR, e, CPF.MF.sob o nº 019.779.019-48, residente e domiciliada na localidade Bugre, Município de Paulo Frontin, desta Comarca.-**Valor.-** R\$.100.000,00(cem mil reais).Isento de tributos.- **Funrejus.-**Foi recolhido por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$. 1.400,00(um mil e quatrocentos reais), conforme guia nº 14000000002718096-0, em data de 10/07/2.017.- **CAR: PR.4118709-850B1AF33048491CB750DB0BFBD5EBD2** Data de Cadastro: 22/01/2015.**Condições.-** Às constantes da Escritura.- Dou Fé.- Mallet, 02 de agosto de 2.017.- EU *[assinatura]* (An) Machado), Oficial- Custas 4.312,00 VRC, equivalente à R\$.784,98, selo R\$. 4,40 e demais emolumentos.

R/10/4.466.- Protocolo nº 46.186 do Livro nº 1-H, 02/10/2017.- Nos termos do Ofício nº 335/2017 assinado por Edison Ganzert- Analista Judiciario da Vara da Fazenda Publica de Mallet e Mandado de Retificação do Auto de Penhora lavrado em 26/05/2017 dos autos de Execução Fiscal nº 0000162-40.2006.8.16.0106 (063/2006), assinado pelo Dr. Italo Mario Bazzo Junior- Juiz de Direito desta Comarca, procedo a esta averbação para retificar o R/08 desta matrícula e **constar a penhora sobre a fração de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento)** do imóvel pertencente a executada JACQUELINE ROSSANA MARIA ZAIONS, objeto desta matrícula. Dou Fé.-Mallet, 02 de outubro de 2017.-EU, *[assinatura]* (Ivanize Liliane Machado de Almeida), escrevente- custas NIHIL

AV/11/4.466.- Protocolo nº 47.807, do Livro nº 1-I, 12/11/2018.-**AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL.-** Procedo a esta averbação, conforme requerimento assinado pelo proprietário Andryon Darllon Pech, acima qualificado, para alterar seu estado civil para casado, por haver contraído matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Jucelaine Carla da Luz Pech, brasileira, portadora do RG nº 10.736.068-9 e CPF nº 084.957.489-75, conforme termo de casamento nº 2210, fls. 072, Livro B-9 do Registro Civil de Paulo Frontin, desta Comarca.- Dou Fé.- Mallet, 12 de novembro de 2018.-EU, *[assinatura]* (Ivanize Liliane Machado de Almeida) escrevente autorizada- Custas 60,00 VRC, equivalente à R\$. 11,58 e demais emolumentos.-

R/12/4.466- Protocolo nº 47.928, do Livro nº 1-I, 17/12/2018.- **Título.-** Escritura Pública de Compra e Venda.**Transmitente: Andryon Darllon Pech e sua esposa Jucelaine Carla da Luz Pech, e Adryen Gabriel Pech,** retro qualificados.- **Adquirentes: JORGE SERGIO KROKOSZ**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.292.141-7-SSP-PR, e inscrito no CPF.MF sob o nº 044.224.239-59, e **ANDREIA CRISTINA VAVRUNIAK**, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10109133-3SESP-PR, e inscrita no CPF.MF sob o nº 073.394.719-01, residentes e domiciliados em Colônia Bugre, Paulo Frontin/PR **Forma do Título.-** Escritura Pública, lavrada em 07/12/2018, nas notas do Notário de Paulo Frontin: Ladislau Alberto Brzezinski, Livro nº 057, fls. 142/143.-**Imóvel: A fração de 24.208,50 m² (vinte e quatro**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

mil, duzentos e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro do imóvel, objeto da matrícula retro.- **Valor.-** R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e para fins fiscais foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e pago ITBI no valor de R\$. 800,00.- **Funrejus.-** Foi recolhido por ocasião da lavratura de Escritura, no valor de R\$. 80,00, conforme guia nº 14000000004215900-3 Será emitida a **D.O.I.** pelo registrador.- Apresentado o CCIR 2017 nº 14195793188 **CAR/PR** nº 4118709-62B8.02BB.0B82.4C72.ABCF.6308.766A.F86F. **Condições:** Às constantes da Escritura.- Dou Fé.-Mallet, 18 de dezembro de 2018.-EU, Ari Machado (Ari Machado), Oficial-Custas 4.312,00 VRC, equivalente à 832,21, e demais emolumentos.

R/13/4.466 **Protocolo** nº 50.265, do Livro nº I-I, datado de 05 de outubro de 2020.-Nos Termos do Formal de Partilha, expedido em 05/07/2020 e com sentença transitada em julgado em 27/07/2020 pela Juíza de Direito Dra. Joslaine Gurmini Nogueira da 2ª Vara de Sucessões de Curitiba/PR, extraído dos autos de nº 0003857-90.2019.8.16.0188, Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **Clara Irene Ogibowski** a fração de 10% (dez por cento) do imóvel pertencente a finada Clara Irene Ogibowski passou a pertencer em partes iguais para **1) ALFREDINA ARLETE SAVARIS**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.384.556-PR, e inscrita no CPF.MF sob o nº 313.186.819-87 casada sob o regime da comunhão universal de bens com **WAGNER JOSE SAVARIS**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 875.010-PR, e inscrito no CPF.MF sob o nº 054.657.289 81, residentes e domiciliados em Avenida Itajuba, 855, apart. 3, Bloco I Barra Velha/SC; **2) CLAYTON VICTOR OGIBOWSKI**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.552.561/PR e inscrito no CPF.MF sob o nº 322.489.119-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LINDADIR DO ROCIO HEYMOWSKI OGIBOWSKI**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22061984/PR, e inscrita no CPF.MF sob o nº 358.508.929-15, residentes e domiciliados em Rua Jose Humberto Fernandes, 304, centro, Guaraniaçu/PR; **3) CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI**, brasileiro, solteiro, incapaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.483.956-3/PR, e inscrito no CPF.MF sob o nº 877.210.409-06, residente e domiciliado em Rua Alagoas, 1805, apto 28, Vila Guaira Curitiba/PR e neste ato representado por seu curador provisório Caio Murilo Ogibowski, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 8.807.733-e e CPF nº 048.500.349 00; **4) ROBERTO JOSÉ OGIBOWSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.847.721/PR, e inscrito no CPF.MF sob o nº 402.486.669-91, residente e domiciliado em Avenida Santa Bernadete, 101, Lindoia, Curitiba/PR; **5) WALKYR JOAO OGIBOWSKI**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 3820825-0-PR, e inscrito no CPF.MF sob o nº 511.023.159-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **IVONE KLOSOVSKI OGIBOWSKI**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4379699-2-PR, e inscrita no CPF.MF sob o nº 568.938.689-87, residentes e domiciliados em Rua Expd. Basilio Hretiuk, 131, Mallet/PR.-**Valor.-** R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), recolhido ITCMD conforme declaração nº 202000013509-2).**Funrejus.-** Isento na forma do art.3º item VII, nº 08, da Lei nº 12.216, de 15/07/98.- **D.O.I.** Será emitida e enviada a Receita Federal.-**Hash:** Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 05/10/2020, resultado negativo, código hash:

4d02.b678.5343.dd76.14ff.9bb3.6090.f1f4.b180.63d5;1476.893d.74c5.fb5c.9fdc.49b1.6254.606a.dec8.55ac;66da.6896.3e81.c1de.557b.c4cf.ad72.8982.3ff3.d018;4244.62f0.f224.a448.5bb2.d60f.7e83.cbd0.88f6.2846;03c4.7d1d.bfab.b10b.3862.8fc4.121a.5ba6.3885.2d86;618c.9662.841b.13c6.3382.9c92.3dfa.2306.968d.cfe4;1f43.c972.5797.b96e.a339.cbb7.f30f.0a9c.9bf0.51ce;c010.8f4c.d6f6.1774.611e.6a01.d74f.45ff.0705.b59c;5346.d416.68a3.167b.5142.06e4.e6e4.87dc.3c9f.4876; **Condições.-** Às demais condições constantes do Formal.-Dou Fé.- Mallet, 05 de outubro de 2020.-EU, Ivanize Liliame Machado de Almeida (Ivanize Liliame Machado de Almeida), escrevente autorizada - Custas 3.510,00 VRC, equivalente à R\$. 677,43, selo R\$ 4,67 e demais emolumentos e taxas..